



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968



DESPACHO N.º 2178 /PCM/2023

**LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS ESPECIAIS DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva**, Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências legais previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, pelo presente aprovo a lista nominativa de transição dos trabalhadores para as carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, com os seguintes fundamentos de facto e de direito:

- A Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, estabeleceu os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, tendo, de acordo com o artigo 49.º do mesmo diploma, sido criadas as carreiras gerais de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional;
- O Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, identificou e extinguiu as carreiras e categorias cujos trabalhadores integrados, ou delas titulares, transitaram para as carreiras gerais acima identificadas;
- Se verificou, com a entrada em vigor do supra citado Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, a existência de carreiras e categorias que, pelos seus conteúdos funcionais e formação específica não permitiam a transição dos seus trabalhadores para as carreiras gerais criadas, tendo sido remetida a decisão sobre a sua revisão para uma fase posterior;
- Foi publicado o Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, o qual veio estabelecer o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e técnico de sistemas e tecnologias de informação, procedendo à revisão aludida no ponto anterior, para a qual transitam todos os trabalhadores integrados nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática, nos termos dos artigos 17.º e 18.º, respetivamente do aludido diploma.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

Nos termos e para os efeitos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, e artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, pelo presente despacho aprovo a lista nominativa de transição dos trabalhadores anteriormente integrados nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática, para as carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e técnico de sistemas e tecnologias de informação, de acordo com o documento anexo, com efeitos a 1 de novembro de 2023.

Seixal, 09 de novembro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Paulo Alexandre da Conceição Silva*

**LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS ESPECIAIS DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO**

N.º	NOME	SITUAÇÃO A 31/10/2023								SITUAÇÃO PARA QUE TRANSITA A 01/11/2023						
		MODALIDADE DE VINCULAÇÃO	CARREIRA	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO/COMPETÊNCIA/ATIVIDADE	ÍNDICE	ESCALÃO	NÍVEL REMUNERATÓRIO	REMUNERAÇÃO	MODALIDADE DE VINCULAÇÃO	CARREIRA	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO/COMPETÊNCIA/ATIVIDADE	POSIÇÃO REMUNERATÓRIA	NÍVEL REMUNERATÓRIO	REMUNERAÇÃO
62	Maria Fernanda Função Carmelo Amaral	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 3	INF_002.3	710	3	39	2 543,91 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 10ª e 11ª	Entre 38 e 40	2 543,91 €
249	Manuel António Cuba Figueira	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 3	INF_002.3	710	3	39	2 543,91 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 10ª e 11ª	Entre 38 e 40	2 543,91 €
826	Ana Maria Galante Boleto	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 3	INF_002.3	710	3	39	2 543,91 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 10ª e 11ª	Entre 38 e 40	2 543,91 €
1011	Isabel Maria Delicioso Lopes Sousa Vilela	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 3	INF_002.3	710	3	39	2 543,91 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 10ª e 11ª	Entre 38 e 40	2 543,91 €
1061	Marina Sergueevna Issakova	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de Informática Grau 3	INF_001.3	900	4	51 – 52	3 221,10 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	INF_001	Entre a 7ª e 8ª	Entre 48 e 52	3 221,10 €
1105	José Manuel Alves Chanoca	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de Informática Grau 3	INF_001.3	760	2	42 – 43	2 720,05 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	INF_001	Entre a 5ª e 6ª	Entre 40 e 44	2 720,05 €
1206	Mário Rui Jones do Nascimento	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 3	INF_002.3	670	2	36 – 37	2 403,55 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 9ª e 10ª	Entre 35 e 38	2 403,55 €
1337	Vítor Manuel Marques Mourão	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 3	INF_002.3	610	2	32 – 33	2 193,01 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 8ª e 9ª	Entre 32 e 35	2 193,01 €
1487	Adolfo Manuel Aleixo Ameixa	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 2	INF_002.2	470	1	23	1 701,78 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	5ª	23	1 701,78 €
1519	Joaquim António Cruz Carvalho	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de Informática Grau 2	INF_001.2	680	3	37	2 438,65 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	INF_001	Entre a 4ª e 5ª	Entre 36 e 40	2 438,65 €
1575	Maria João Costa Barbosa Horta	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 3	INF_002.3	610	2	32 – 33	2 193,01 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 8ª e 9ª	Entre 32 e 35	2 193,01 €
1606	Fernando José Valadas Capucho	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 3	INF_002.3	640	3	34 – 35	2 298,28 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 8ª e 9ª	Entre 32 e 35	2 298,28 €
1640	Luís Filipe Roldão Milheiro	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de Informática Grau 3	INF_001.3	800	3	45	2 863,21 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	INF_001	Entre a 6ª e 7ª	Entre 44 e 48	2 863,21 €
1660	Artur Jorge Cavaquilha Mendes	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 3	INF_002.3	640	3	34 – 35	2 298,28 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 8ª e 9ª	Entre 32 e 35	2 298,28 €
1661	Jaime José Pereira Cantante	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 3	INF_002.3	640	3	34 – 35	2 298,28 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 8ª e 9ª	Entre 32 e 35	2 298,28 €
1669	Vasco Manuel Rosário Raminhos	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de Informática Grau 2	INF_001.2	640	2	34 – 35	2 298,28 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	INF_001	Entre a 3ª e 4ª	Entre 32 e 36	2 298,28 €
1788	Luís Filipe Sanches Vitória	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 1	INF_002.1	332	1	13 – 14	1 217,57 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 1ª e 2ª	Entre 10 e 14	1 217,57 €

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO PARA AS CARREIRAS ESPECIAIS DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

N.º	NOME	SITUAÇÃO A 31/10/2023								SITUAÇÃO PARA QUE TRANSITA A 01/11/2023						
		MODALIDADE DE VINCULAÇÃO	CARREIRA	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO/COMPETÊNCIA/ATIVIDADE	ÍNDICE	ESCALÃO	NÍVEL REMUNERATÓRIO	REMUNERAÇÃO	MODALIDADE DE VINCULAÇÃO	CARREIRA	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO/COMPETÊNCIA/ATIVIDADE	POSIÇÃO REMUNERATÓRIA	NÍVEL REMUNERATÓRIO	REMUNERAÇÃO
2066	Nuno Alexandre Delgado Sales	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 1	INF_002.1	332	1	13 – 14	1 217,57 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 1ª e 2ª	Entre 10 e 14	1 217,57 €
2342	Nuno Miguel Silva Rosa	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 1	INF_002.1	332	1	13 – 14	1 217,57 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 1ª e 2ª	Entre 10 e 14	1 217,57 €
2378	Jorge Manuel Amaral de Matos	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de Informática Grau 2	INF_001.2	600	1	31 – 32	2 157,93 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	INF_001	Entre a 2ª e 3ª	Entre 28 e 32	2 157,93 €
2563	Rute Patricia Nunes Solipa	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 1	INF_002.1	332	1	13 – 14	1 217,57 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 1ª e 2ª	Entre 10 e 14	1 217,57 €
2596	Linda Zara da Luz Valentim	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 2	INF_002.2	470	1	23	1 701,78 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	5ª	23	1 701,78 €
4567	Nuno Miguel Cabrito Alves	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de Informática Grau 1	INF_002.1	332	1	13 – 14	1 217,57 €	CTFP por tempo indeterminado	Informática	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	INF_002	Entre a 1ª e 2ª	Entre 10 e 14	1 217,57 €

REFERENCIAL DE DESCRIÇÃO FUNCIONAL		Código: INF_001
<b>ELEMENTOS IDENTIFICATIVOS</b>		
<b>Código</b> INF_001	<b>Designação</b> Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	<b>Carreiras agregadas</b> Carreira especial
<b>Missão</b>		
Concebe, desenvolve, implementa e mantém o funcionamento de redes e sistemas de informação em função dos requisitos dos utilizadores, procurando otimizar a sua performance e garantir a segurança e a integridade dos dados.		
<b>Requisitos</b>		<b>Condições de exercício</b>
Licenciatura ou grau académico superior que devem ser de formação adequada ao conteúdo funcional da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.		
<b>Procedimentos em que participa</b>		
<b>Área Funcional</b> Ciências informáticas		
<b>ATIVIDADES</b>		

Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação;

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação;

Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação;

Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

**COMPETÊNCIAS MOBILIZÁVEIS**

**Competências teóricas**

Conhecimentos de métodos de desenho e arquitetura dos SIC.

Conhecimentos de arquitetura e modelos de hardware, software e redes.

Conhecimentos de administração de redes e sistemas.

Conhecimentos de linguagens de programação.

Conhecimentos de sistemas operativos.

Conhecimentos de sistemas de telecomunicações.

Conhecimentos de bancos de dados, de imagens e de multimédia.

Conhecimentos de aplicações de bases de dados.

Conhecimentos de procedimentos de qualidade dos SIC.

Conhecimentos de procedimentos de segurança dos SIC.

Conhecimentos de gestão de projetos.

Conhecimentos de línguas estrangeiras, nomeadamente inglês.

Conhecimentos de regulamentação e legislação relativa à qualidade, higiene e segurança no trabalho e política ambiental.

#### COMPETÊNCIAS MOBILIZÁVEIS

##### Competências comportamentais

#### ORIENTAÇÃO PARA OS RESULTADOS

*Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:*

##### NÍVEL 1

Não demonstra preocupação no estabelecimento de prioridades, dispersando a sua orientação sem critério pelas atividades;  
Não revela comprometimento com os objetivos nem demonstra empenho e rigor na sua concretização;  
Não gere adequadamente o tempo de trabalho, incorrendo em atrasos da sua responsabilidade.

##### NÍVEL 3

Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço;  
Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas;  
Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos;  
Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.

##### NÍVEL 5

Demonstra grande orientação para as atividades chave;  
Assume na íntegra a responsabilidade pelos objetivos pessoais e do serviço e promove ativamente a sua concretização, com grande empenho e rigor;  
Planeia e organiza o seu tempo de trabalho de maneira a garantir o cumprimento das atividades a seu cargo nos prazos estipulados, reservando ainda tempo para a verificação da qualidade.

#### ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO

*Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do sector concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão. Traduz-se nos seguintes comportamentos:*

##### NÍVEL 1

Não demonstra preocupação nem respeito pelos princípios éticos do serviço público, incorrendo em comportamentos desadequados para com os utentes;  
Não demonstra disponibilidade nem orientação para as necessidades dos utentes.

##### NÍVEL 3

Demonstra compromisso pessoal com os princípios éticos do serviço público através dos seus atos;  
Identifica as necessidades dos utentes e presta um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade;  
Mostra-se disponível para com os utilizadores do serviço (internos e externos) e procura responder às suas solicitações;  
Trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.

##### NÍVEL 5

Atua como uma referência em termos de cumprimento dos princípios éticos do serviço público;  
Identifica de forma efetiva as necessidades dos utentes e presta um serviço solícito e eficaz, de acordo com os requisitos técnicos e de tempos, de forma a cumprir com as suas melhores expectativas.

#### ANÁLISE DA INFORMAÇÃO E ESPÍRITO CRÍTICO

*Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:*

##### NÍVEL 1

Demonstra descuido na análise da informação e não prevê todos os cenários ou alternativas possíveis;  
As soluções propostas apresentam frequentemente lacunas e carecem de fundamentação apropriada;  
Não promove a partilha de informação ou conhecimento.

##### NÍVEL 3

Analisa de forma crítica e lógica a informação necessária à realização da sua atividade;  
Perante um problema, analisa os dados e propõe soluções em tempo considerado útil;  
Fundamenta ideias e pontos de vista com base em recolha de informação, compara dados de diferentes fontes e identifica a informação relevante para a sua atividade ou a de outros.

##### NÍVEL 5

Analisa de forma efetiva a informação obtida e formula conclusões construtivas necessárias à resolução dos problemas;  
Formula a solução ótima, bem como as mais pertinentes para problemas específicos, avaliando as respetivas consequências e antecipando eventuais necessidades, em tempo útil;  
Justifica as propostas com base em pesquisa fundamentada, complementada pela análise entre custos e benefícios;  
Promove ativamente a partilha do conhecimento.

<b>CONHECIMENTO ESPECIALIZADO E EXPERIÊNCIA</b>	<i>Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</i>	
<b>NÍVEL 1</b>	<b>NÍVEL 3</b>	<b>NÍVEL 5</b>
Os conhecimentos técnicos demonstrados ficam aquém do exigido pelo posto de trabalho; Manifesta desinteresse em aprofundar os seus conhecimentos e melhorar as suas competências; Evidencia indiferença na utilização das TIC e falta de preocupação com os requisitos das atividades que assegura.	Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada; Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas; Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência e utiliza, na sua prática profissional, as TIC com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.	Possui excelentes conhecimentos técnicos e demonstra segurança na resolução de questões profissionais complexas; Possui experiência profissional muito relevante e demonstra sempre elevado interesse em aprofundar os seus conhecimentos; Utiliza e promove a utilização das TIC mais recentes.
<b>INICIATIVA E AUTONOMIA</b>	<i>Capacidade de atuar de modo independente e proactivo no seu dia-a-dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</i>	
<b>NÍVEL 1</b>	<b>NÍVEL 3</b>	<b>NÍVEL 5</b>
Revela passividade e negligência na prossecução dos objetivos e na resposta às solicitações profissionais; Evidencia falta de motivação pessoal, cumprindo apenas ao mínimo aquilo que lhe é exigido.	Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais; Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas; Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade; Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais.	Demonstra, de forma constante, iniciativa e dinâmica na resposta às solicitações e desafios profissionais; Assume, de forma ativa, a análise de questões e demonstra pro-atividade na proposta de soluções criativas que visem a melhoria do desempenho organizacional.
<b>RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O SERVIÇO</b>	<i>Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</i>	
<b>NÍVEL 1</b>	<b>NÍVEL 3</b>	<b>NÍVEL 5</b>
Não tem consciência do seu papel e importância para o funcionamento do serviço, revelando desinteresse em relação ao cumprimento dos objetivos traçados; Manifesta resistência e atitude negativa na resposta às solicitações, motivando atrasos nos processos da sua responsabilidade; é descuidado no tratamento de informação confidencial.	Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que lhe são colocadas. Em regra responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais; É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões; Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.	Domina todos os aspetos do posto de trabalho que ocupa, preocupando-se em melhorar, de forma contínua, o seu contributo para a missão do serviço Demonstra uma postura muito ativa na resposta às solicitações, assegurando e promovendo a aplicação das regras regulamentares; Cumpre e zela pelo cumprimento das normas de tratamento da informação respeitante ao serviço.



#### TRABALHO EM EQUIPA E COOPERAÇÃO

*Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:*

NÍVEL 1	NÍVEL 3	NÍVEL 5
<p>Demonstra dificuldades de integração em grupos de trabalho, não se envolvendo ativamente no trabalho em equipa;</p> <p>Não responde positivamente às necessidades dos colegas nem à implementação de tarefas conjuntas;</p> <p>Não promove a cooperação e demonstra dificuldades no relacionamento com os colegas.</p>	<p>Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho;</p> <p>Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa;</p> <p>Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado;</p> <p>Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.</p>	<p>Demonstra excelente capacidade de integração em equipas de trabalho variadas, assumindo um papel motivador, de iniciativa e parte ativa no cumprimento dos objetivos comuns do grupo;</p> <p>Assiste, de forma eficaz, os colegas na implementação das tarefas definidas, expressando sempre uma atitude positiva e criando condições ótimas para a cooperação.</p>

REFERENCIAL DE DESCRIÇÃO FUNCIONAL		Código: INF_002
ELEMENTOS IDENTIFICATIVOS		
Código	Designação	Carreiras agregadas
INF_002	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Carreira especial
<b>Missão</b>		
Efetuar a análise de sistemas, a gestão de base de dados, desenvolver aplicações e proceder à instalação e manutenção de equipamentos e aplicações informáticas de escritório, utilitários e de gestão, assegurando a otimização do seu funcionamento e respeitando as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho e de proteção do ambiente.		
<b>Requisitos</b>		<b>Condições de exercício</b>
O nível habilitacional exigido é o nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual.		
<b>Procedimentos em que participa</b>		
<b>Área Funcional</b>		
Ciências informáticas		
ATIVIDADES		

Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação;

Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação;

Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

COMPETÊNCIAS MOBILIZÁVEIS
Competências teóricas
Conhecimentos de ambiente, segurança, higiene e saúde respeitantes à atividade profissional.
Conhecimentos de legislação aplicada à atividade profissional.
Conhecimentos de comunicação e relações interpessoais.
Conhecimentos de língua inglesa.
Conhecimentos de algoritmia e estruturas de dados.
Conhecimentos de software – qualidade, segurança, requisitos e evolução.
Conhecimentos de tecnologia hardware.
Conhecimentos de qualidade e segurança de sistemas informáticos.
Conhecimentos de sistemas operativos.

Conhecimentos de sistemas de rede local.

Conhecimentos de processamento computacional.

Conhecimentos das diversas aplicações informáticas – processamento de texto, folha de cálculo e apresentação gráfica.

Conhecimentos de aplicações cliente-servidor, WEB e orientadas a serviços (SOA).

Conhecimentos de análise e gestão de base de dados.

Conhecimentos de linguagens e técnicas de programação.

#### COMPETÊNCIAS MOBILIZÁVEIS

##### Competências comportamentais

#### REALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS

*Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:*

##### NÍVEL 1

Não demonstra preocupação no estabelecimento de prioridades, dispersando a sua orientação sem critério pelas atividades;  
Não revela comprometimento com os objetivos nem demonstra empenho e rigor na sua concretização;  
Não gere adequadamente o tempo de trabalho, incorrendo em atrasos da sua responsabilidade.

##### NÍVEL 3

Realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas;  
Estabelece normalmente prioridades na sua ação, centrando-se nas atividades com maior valor para o serviço;  
Compromete-se com os objetivos e é perseverante no alcançar das metas;  
Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.

##### NÍVEL 5

Demonstra grande orientação para as atividades chave;  
Assume na íntegra a responsabilidade pelos objetivos pessoais e promove ativamente a sua concretização, com grande empenho e rigor;  
Planeia e organiza o seu tempo de trabalho de maneira a garantir o cumprimento das atividades a seu cargo nos prazos estipulados, reservando ainda tempo para a verificação da qualidade.

#### ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO

*Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os princípios éticos e valores do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:*

##### NÍVEL 1

Não demonstra preocupação nem respeito pelos princípios éticos do serviço público, incorrendo em comportamentos desadequados para com os utentes;  
Não demonstra disponibilidade nem orientação para as necessidades dos utentes.

##### NÍVEL 3

Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do sector que representa;  
Tem uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações;  
No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos;  
Age respeitando critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.

##### NÍVEL 5

Atua como uma referência em termos de cumprimento das regras do serviço e do respeito pelos princípios éticos do serviço público;  
Demonstra grande disponibilidade para com os utentes e presta um serviço solícito e eficaz, de acordo com os requisitos técnicos e de tempos, de forma a cumprir com as suas melhores expectativas.

#### ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO

*Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:*

##### NÍVEL 1

Não demonstra preocupação com a organização das tarefas, nem com o cumprimento das metas e prazos;  
Não orienta o trabalho em função das urgências e prioridades;  
Tem dificuldade de resposta, em tempo útil, a solicitações de documentação do seu arquivo pessoal, afetando negativamente o serviço.

##### NÍVEL 3

Organiza as tarefas com antecedência de forma a garantir o bom funcionamento do serviço;  
Respeita o planeamento do trabalho e executa as suas tarefas e atividades com vista ao cumprimento das metas e prazos;  
Reconhece o que é prioritário e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios;  
Mantém organizados os documentos que utiliza, segundo sistemas lógicos e funcionais.

##### NÍVEL 5

Estabelece, de forma eficaz e eficiente, a sequência das tarefas de acordo com as prioridades, rentabilizando o tempo de trabalho, cumprindo com os prazos previstos e reservando espaço para a verificação da qualidade;  
A organização dos documentos é exemplar, e a produção de evidências, quando solicitada, é imediata.

TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO		<i>Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e cooperar com os outros de forma ativa. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</i>	
NÍVEL 1	NÍVEL 3	NÍVEL 5	
<p>Demonstra dificuldades de integração em grupos de trabalho, não se envolvendo ativamente no trabalho em equipa;</p> <p>Não responde positivamente às necessidades dos colegas nem à implementação de tarefas conjuntas;</p> <p>Não promove a cooperação nem o bom ambiente de trabalho e demonstra dificuldades no relacionamento com os colegas.</p>	<p>Demonstra dificuldades de integração em grupos de trabalho, não se envolvendo ativamente no trabalho em equipa;</p> <p>Não responde positivamente às necessidades dos colegas nem à implementação de tarefas conjuntas;</p> <p>Não promove a cooperação nem o bom ambiente de trabalho e demonstra dificuldades no relacionamento com os colegas.</p>	<p>Demonstra excelente capacidade de integração em equipas de trabalho variadas, assumindo um papel motivador, de iniciativa e parte ativa no cumprimento dos objetivos comuns do grupo;</p> <p>Assiste, de forma eficaz, os colegas na implementação e cumprimento das tarefas definidas, expressando sempre uma atitude positiva e criando condições ótimas para a cooperação.</p>	
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL		<i>Capacidade para interagir com pessoas de diferentes características e de contextos socioprofissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo conflitos de forma ajustada. Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:</i>	
NÍVEL 1	NÍVEL 3	NÍVEL 5	
<p>Denota dificuldades de relacionamento com todo o tipo de interlocutores, assumindo comportamentos pouco facilitadores do mesmo;</p> <p>Gere de forma desapropriada os conflitos, deixando transparecer fraco controlo emocional;</p> <p>Tem dificuldades de expressão, sendo frequentemente grosseiro e agressivo verbalmente.</p>	<p>Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço;</p> <p>Trabalha com pessoas com diferentes características;</p> <p>Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros;</p> <p>Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos socioprofissionais.</p>	<p>Cria empatia com todo o tipo de interlocutores, assumindo uma postura assertiva no relacionamento com os mesmos;</p> <p>Denota grande controlo emocional e discernimento profissional na resolução de potenciais conflitos;</p> <p>Revela grande facilidade de integração e interação em vários contextos socioprofissionais.</p>	